



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N° 56, DE 17 DE AGOSTO DE 2026.

**Dispõe sobre a exoneração de
ocupante de cargo comissionado.**

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Oeste, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 88, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando especialmente o disposto na lei complementar n° 113/2021 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1°. Fica exonerada do cargo de Diretor Escolar, a servidora JUCIELLI NOARA FERREIRA.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Oeste - MG, 17 de agosto de 2026.

Rômulo Roncally Beirigo
Prefeito Municipal